



R E S O L U Ç Ã O Nº 056/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/09/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 7.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando o disposto Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 04916/2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Implantodontia – Turma 7 (2016/2018)**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, quanto aos seus aspectos pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/09/2019. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)